



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO

Requer a prorrogação de prazo de 10 (dez) dias para exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2023 que Dispõe sobre a criação da Fundação de Esporte de Pato Branco - PATOESPORTE

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a prorrogação de prazo de 10 (dez) dias para exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2023 que Dispõe sobre a criação da Fundação de Esporte de Pato Branco - PATOESPORTE

O requerimento justifica-se tendo em vista a necessidade de buscar maiores informações acerca dos projetos a serem relatados, a fim de melhor instruir o parecer a ser proferido, com fundamento no art. 53 §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 05 de Setembro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45C6-FFC6-2A1A-CF53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 05/09/2023 16:55:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/45C6-FFC6-2A1A-CF53>